

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1442/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a mudança de prédio da Escola Municipal Cristiano Otoni, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Manoel Messias de Souza Lima, 210, Centro, em Cristiano Otoni, para a Praça José Gomes Pereira, 132, Centro, no mesmo município.

SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 17/11/2022